

EXTRATO DA PORTARIA Nº 396/2018/CGE-COR/DETRAN

Republicação por Incorreção (Publicação Original no DOE nº 27319, 09 de agosto de 2018, página 154)

Extrato da Portaria n. 396/2018/CGE-COR/DETRAN, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Isli Sartori Nascimento, Márcia Gonçalves Guimarães Correa Lima e Ana Carolina Marques Capobianco para apurar possíveis irregularidades funcionais descrita nos autos do processo de protocolo n. 18260/2017, em face de Janaina Pompeo de Cerqueira, matrícula n. 245849, que, se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII, IX e X; art. 144, I e XV e 159, IV, X e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 07 de agosto de 2018. JOSE EUDES SANTOS MALHADO (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e775e7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar